



PORTARIA SEMEEL Nº. 07, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui a Comissão DE CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR dos Profissionais do Magistério do Sistema Municipal de Ensino de Bom Jesus do Itabapoana, para coordenar todo o processo de seleção dos profissionais para a carga horária suplementar nas Unidades Escolares da Rede Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º A presente portaria aplica-se a COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR dos Profissionais do Magistério do Sistema Municipal de Ensino de Bom Jesus do Itabapoana, para coordenar todo o processo de seleção dos profissionais para a carga horária suplementar nas unidades escolares da Rede Municipal, em especial, a fase de inscrição, classificação, divulgação e distribuição das aulas, conforme critérios estabelecidos por meio de Resolução SEMEEL/BJI Nº 15 de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeada a COMISSÃO DE CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR dos Profissionais do Magistério do Sistema Municipal de Ensino de Bom Jesus do Itabapoana composta pelos seguintes servidores:

- **Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil**
- **Elis Regina Pacheco de Souza Figueiredo**
- **Elisabeth Silva de Oliveira Teixeira**
- **Janaina Fortunato Alves Dias**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, 30 de dezembro de 2022.

IVANA DOS SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer